



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 07/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DATA: 27/08/2015
REVISÃO: 0

OBJETIVO:

Instrumentalizar as Coordenações de Controle Interno (CCIs) para verificar o cumprimento de normativos legais relativos aos procedimentos de dispensa de licitação, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

ABRANGÊNCIA/ESCOPO:

Processos de dispensa de licitação, respaldados nos incisos **III a XXIII**, do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que originaram contratos e estejam em execução ou foram encerrados no mesmo exercício da verificação, selecionados por amostragem com base nos critérios apontados na OT AGE nº 06/2015.

BASE LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Estadual nº 9.433/2005; Instrução SAEB nº 20/2006; Instrução SAEB nº 005/2011; Parecer PGE PLC-LB-MQ-3953/2008.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. Aplicar o *checklist* anexo para verificar a situação de cada processo analisado. Essa verificação pode ser feita em qualquer fase do processo (desde a solicitação fundamentada da dispensa, até a celebração do contrato).

NOTA: A abrangência/escopo da verificação poderá ser alterada em função das peculiaridades de cada situação.

2. Utilizar o campo "OBSERVAÇÃO" do *checklist* para registrar qualquer informação adicional sobre cada item analisado.
3. Acrescentar, eventualmente, novos itens ao *checklist*, caso julgue pertinente.
4. Emitir "PARECER FINAL" sobre análise do processo de dispensa, informando se o mesmo "atende plenamente", "parcialmente" ou "não atende" aos requisitos legais.
5. Reportar de imediato ao superior imediato os casos em que sejam identificadas irregularidades ou ilegalidades, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 07/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DATA: 27/08/2015
REVISÃO: 0

CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| SECRETARIA/UNIDADE: | | |
| PROCESSO Nº: | | |
| DISPENSA Nº | DATA: | VALOR (R\$): |
| OBJETO: | | |
| JUSTIFICATIVA/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: | | |
| BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Estadual nº 9.433/2005; Instrução SAEB nº 20/2006; Instrução SAEB nº 005/2011; Parecer PGE PLC-LB-MQ-3953/2008. | | |
| LEGENDA: S - Sim; N - Não; NA - Não se aplica; PAG - Página do processo | | |

| Nº | EM CADA FASE, VERIFICAR SE | S | N | N/A | PAG | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----|-----|------------|
| QUANTO A MOTIVAÇÃO E AO ENQUADRAMENTO | | | | | | |
| 1 | Foram verificadas a necessidade e a conveniência da contratação, com a devida justificativa? | | | | | |
| 2 | Houve solicitação acompanhada de detalhamento do objeto, informando quantitativos e características relevantes de materiais e serviços necessários à satisfação da demanda (obra e serviço: art. 11; compra: art. 30, Lei Estadual nº 9.433/2005) ? | | | | | |
| 3 | Foram definidos os métodos e o prazo de execução, no caso de prestação de serviço (art. 8º, parágrafo IX, art. 113, inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005) ? | | | | | |
| 4 | O critério de enquadramento da dispensa de licitação corresponde à situação apresentada, ou seja, a dispensa está corretamente fundamentada (art. 59, III a XXIII, Lei Estadual nº 9.433/2005)? | | | | | |
| 5 | Houve solicitação de pareceres técnicos e jurídicos, conforme o caso (art. 74, inciso VI; art. 75 e 133, Lei Estadual nº 9.433/2005)? | | | | | |
| 6 | Não houve dispensas sucessivas de licitação, com objeto contratual idêntico ou similar, realizadas em prazo inferior a 60 dias (art. 66, da Lei Estadual nº 9.433/2005)? Marque "S", se não houve. Se houve, marque "N" e apresente informações sobre a ocorrência no campo "observação". | | | | | |
| 7 | Tratando-se de situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, para justificar a dispensa de licitação, tais circunstâncias estão devidamente fundamentadas ? | | | | | |
| QUANTO À FORMALIZAÇÃO | | | | | | |
| 8 | O processo inclui os seguintes requisitos, exigidos pela Lei Estadual nº 9.433/2005 (art. 65, § 3º c/c art. 30 e 31 e outros indicados nos itens), pela Instrução SAEB nº 005/2011, e pelo Parecer PGE PLC-LB-MQ-3953/2008, em especial: a. numeração seqüencial; | | | | | |



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 07/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DATA: 27/08/2015
REVISÃO: 0

| Nº | EM CADA FASE, VERIFICAR SE | S | N | N/A | PAG | OBSERVAÇÃO |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----|-----|------------|
| | b. Cotação de preços de mercado, mínimo de 03 orçamentos de empresas do ramo e/ou consulta ao banco de preços do Estado – SIMPAS, contemporâneo à realização dos procedimentos; | | | | | |
| | c. orçamento estimado do objeto, devidamente detalhado em planilhas que expressem a composição de seus custos unitários (obra e serviço: art. 11, inciso V; compra: art. 30 e 31, inciso V, Lei Estadual nº 9.433/2005); | | | | | |
| | d. caso não conste o mínimo de 03 orçamentos, foram apresentadas as justificativas da impossibilidade e todas as providências que foram adotadas; | | | | | |
| | e. em caso de contratação emergencial de serviços terceirizados, a seleção pública oportunizou a participação de, pelo menos, 10% das empresas credenciadas na correspondente especialidade no Cadastro Unificado de Fornecedores (Instrução SAEB nº 005/2011)? | | | | | |
| | f. documento e/ou estudos técnicos que dêem suporte à escolha do fornecedor de material ou do prestador do serviço e dos preços contratados; | | | | | |
| | g. no caso de prestação de serviços técnicos especializados, quando o licitante apresente relação de integrantes de seu corpo técnico, como elemento de justificativa da contratação: - a garantia formal de que os técnicos indicados realizarão pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato (art. 23, § 2º da Lei Estadual nº 9.433/2005); | | | | | |
| | h. no caso de obras e serviços: - comprovação da adoção, quando for o caso, de providências para oportuna liberação, ocupação, utilização, aquisição ou desapropriação dos bens públicos ou particulares necessários à execução projetada (art. 11, inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005); | | | | | |
| | i. verificação de que o ramo da atividade da empresa ou a finalidade da instituição sem fins lucrativos selecionada é compatível com o objeto a ser contratado; | | | | | |
| | j. comprovação de consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar; | | | | | |
| | k. documentação relativa a regularidade fiscal da empresa selecionada (art. 65, § 3º, XII e XIII, Lei Estadual nº 9.433/2005); | | | | | |



ORIENTAÇÃO TÉCNICA AGE Nº 07/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 27/08/2015
REVISÃO: 0

| Nº | EM CADA FASE, VERIFICAR SE | S | N | N/A | PAG | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---|-----|-----|--------------|
| | l. indicação dos recursos orçamentários que viabilizarão a despesa (para obra e serviço: art. 11, inciso III e § 2º; para compra: art. 30 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e art. 16, incisos I e II, §§ 1º, 2º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal); | | | | | |
| | m. no caso de obras e serviços: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e nos dois subseqüentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas (art. 11, inciso VI, e § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005); | | | | | |
| | n. declaração do ordenador de despesa, no modelo estabelecido no Parecer PGE PLC-LB-MQ-3953/2008; | | | | | |
| | o. Minuta-padrão do contrato, aprovada pela Procuradoria Geral do Estado ou pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação (art.133, Lei Estadual nº 9.433/2005). | | | | | |
| 9 | No caso de contratação de serviços terceirizados, as propostas classificadas foram remetidas à CCL/SAEB para aferição de exeqüibilidade ou superfaturamento (item 9.5, Instrução SAEB nº 005/2011)? | | | | | |
| 10 | O prazo inicial de vigência dos contratos emergenciais estão de acordo com a Instrução SAEB nº 005/2011 (90 dias) ou, em caso de excepcional prorrogação, limitou-se a, no máximo, 180 dias? | | | | | |
| 11 | O contrato decorrente de emergência contém cláusula consignando como hipótese de extinção antecipada a conclusão do procedimento licitatório instaurado para normalização da situação (item 9.6.1, Instrução SAEB nº 005/2011)? | | | | | |
| 12 | Caso a situação emergencial, excepcionalmente, estenda-se além de 180 dias e mantenham-se as hipóteses do art. 59, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, a nova contratação emergencial foi celebrada com empresa diferente da anterior (item 9.8, Instrução SAEB nº 005/2011)? | | | | | |
| QUANTO AOS DOCUMENTOS GERADOS PELOS SISTEMAS | | | | | | |
| 13 | Há Requisição de Serviços (RS) ou Requisição de Material (RM), geradas previamente no SIMPAS (Instrução SAEB nº 20/2006, item 6.1.10)? | | | | | |
| 14 | Houve geração de APS ou AFM (art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/2005; Instrução SAEB nº 20/2006, item 6.1.16)? | | | | | |
| PARECER FINAL SOBRE ANÁLISE DA DISPENSA | | | | | | |
| (Informar se o processo atende plenamente , parcialmente ou não atende aos requisitos legais e acrescentar outras informações ou observações consideradas relevantes): | | | | | | |
| | | | | | | |
| ANALISADO POR: | | ASSINATURA : | | | | DATA: |